



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 05/06/13
Assessoria de Plenário

IND 11536 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

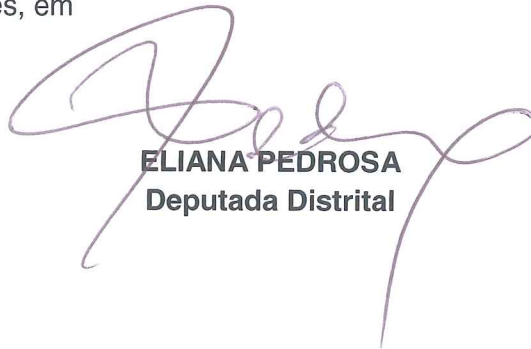
Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11536/2013
Folha N° 01 BIA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Bairro Quintas do Amanhecer que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores esclarecem que existe área para a construção de posto de saúde naquela região, e que as pessoas que necessitam desse tipo de atendimento estão sendo prejudicadas.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

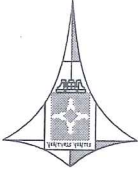
Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

pja.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/JUN/2013 13:56





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11536/2013
Folha Nº 02 BIA